



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4579 ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 220 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 909/96, resolve

NOMEAR

LUIZ EDUARDO DA SILVA WOLFF, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 29 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68.808/95, resolve

I - NOMEAR

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, para compor, como membro, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, de acordo com o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 21/89.

II - NOMEAR

o Doutor TUFÍ MARON FILHO, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, para compor, como suplente dos membros titulares, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA, ficando, em consequência, revogado o Decreto Judiciário nº 493/90.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0028

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64727/95-1, resolve

NOMEAR

CAIRO ROBERTO WOICHIKOWSKI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barracão.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0029

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 908/96, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 04 de janeiro do corrente ano, JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000115

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61062/95-5, resolve

LOTAR

YARA MARIA BUCHMANN DULEBA, Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 01 de dezembro de 1995, no Gabinete da Presidência, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Republicado por incorreção.

NESTE NÚMERO:

Caderno Suplemento do Tribunal
Regional do Trabalho da 9ª Região.

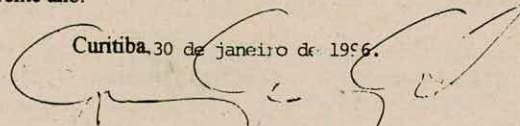
PORTARIA Nº 000235

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 02.148/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA, membro deste egrégio Tribunal de Justiça, trinta e oito (38) dias restantes de férias, alusivas ao 2º período de 1994 e ao 1º período de 1995, para serem usufruídos a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

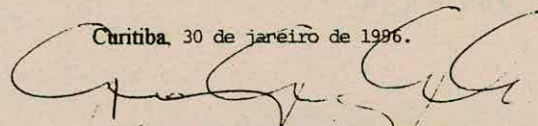
PORTARIA Nº 000236

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71.533/95, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador NEWTON ÁLVARO DA LUZ, membro deste egrégio Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio compreendido entre 12/03/89 a 11/03/94, assegurando-lhe o direito de usufruí-los oportunamente.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

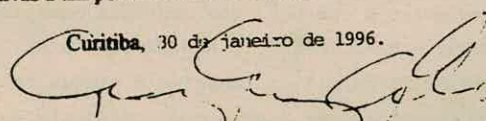
PORTARIA Nº 000237

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 03.489/96, resolve

AUTORIZAR

a Doutora TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, a se ausentar do País, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, no período de suas férias regulamentares relativas a um período do ano de 1995.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

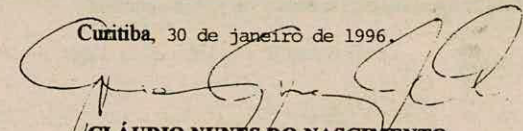
PORTARIA Nº 000238

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 02.369/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu, 03 (três) meses de licença especial, referente ao período compreendido entre 25/06/90 a 24/06/95, assegurando-lhe o direito de usufruí-los oportunamente..

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

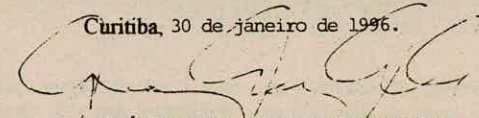
PORTARIA Nº 000239

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.794/95, resolve

CONCEDER

à Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, vinte e oito (28) dias restantes de férias, alusivas ao 2º período de 1992, para serem usufruídos a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

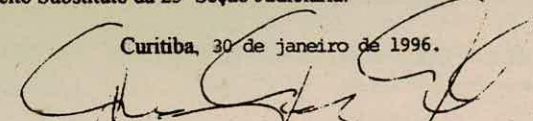
PORTARIA Nº 000240

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 03.490/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para funcionar nos autos de Medida Cautelar de Separação de Corpos nº 556/95, em que é requerente Chrismene Bresciani Bachmann e requerido Hamilton Augusto Bachmann, em trâmite pela 2ª Vara de Família da mesma Comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

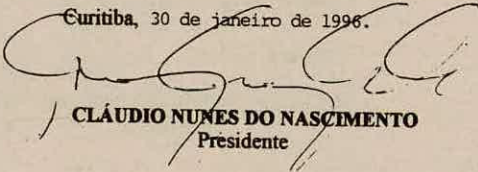
PORTARIA Nº 000241

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71.903/95, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 15 de dezembro de 1995, as férias alusivas a um período de 1993, concedidas ao Doutor **ADEMIR RIBEIRO RICHTER**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, através da Portaria nº 30, de 05 de janeiro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000242

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.309/95, resolve

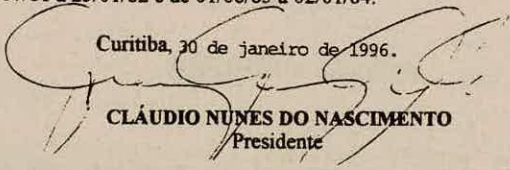
I - MANDAR CONTAR

em favor da Doutora **NOELI SALETE TAVARES**, Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Wenceslau Braz, para todos os efeitos legais, o tempo de dez (10) anos e duzentos e cinco (205) dias, correspondente ao período de 24/05/85 a 14/12/95, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, com base no artigo 35, parágrafo 2º, da Constituição Estadual.

II - RATIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1892/94, que contou em seu favor, para efeitos de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e oitenta e oito (88) dias, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 15/08/78 a 19/09/78; de 09/01/80 e 16/02/80; de 01/05/80 a 16/03/81; de 01/07/81 a 23/01/82 e de 01/06/83 a 02/01/84.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000243

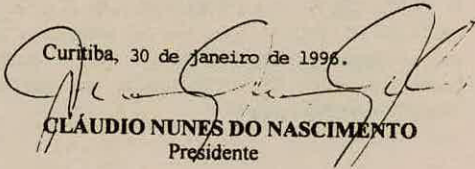
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70937/95-4, resolve autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se afastarem do País:

NOME/CARGO	A PARTIR DE
IOLANDA CARRANO ZANLUTI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	01.01.96
MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	20.12.95
JACQUELINE MERHEB CALIXTO BARBOSA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	04.01.96

VALÉRIA ROSANA DE LIMA CHUEIRI
Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal do Tribunal de Alçada

03.02.96

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente


PORTARIA Nº 000244

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73640/95-0, resolve

DESIGNAR

ELVIRA WOLLINGER LISBOA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de dezembro de 1995, as funções de Chefe da Seção de Recursos ao STF e STJ, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, **MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de janeiro de 1996.


ONIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000245

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37142/94, resolve

DESIGNAR

a funcionária **EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO**, Assessora do Departamento do Patrimônio, a Engenheira **ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL**, CREA 18.044-D-PR, Técnica do Departamento de Obras e o Senhor **FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO**, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão designada a proceder a avaliação do imóvel situado na Rua Sergipe, nº 179, na Cidade de Londrina-PR.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESFACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
JULGAMENTO Nº 016 /96.

Prot.70.764/95 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLORADO - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de fls.06 do Departamento de Obras, do parecer de fls.07 e 08 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e da informação de fls.09 do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a execução dos serviços constantes da proposta de fls.04 da empresa PLENA - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., no valor total de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;
III - Publique-se. Em 25.01.96

SECRETARIA

e Juventude
Quadro Transitório
Comarca de Francisco Beltrão

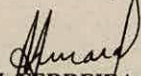
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000168

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72695/95-9, resolve

CONCEDER

a **INFANCIA ELISA SANTOS SEBASTIÃO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de dezembro de 1995, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.

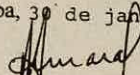

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000169

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64923/95-5, resolve de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual, **conceder** às servidoras abaixo relacionadas licença gestante a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS	A PARTIR DE
IVANA MARIA DE MELLO POSSIEDE Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	120	09.11.95
PATRICIA MARQUES DE AZEVEDO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	120	16.11.95
ELIANA APARECIDA PRIGOL CHAVES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de Francisco Beltrão	120	05.12.95
ELZA LAGO DE PINHO Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Londrina	120	24.11.95
INAURA MARTINS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	120	21.12.95
LUCIA GORETI DE MELLO BORGES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	120	02.01.96
MARGARET ROSE BRAVO BRANDÃO Técnico Especializado em Infância	120	07.12.95

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

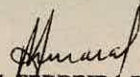
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000170

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 619/96, resolve

DESIGNAR

LUCIANO ALEXANDRE PEROLA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1996, as funções de Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Vice-Diretor, durante o afastamento do titular, **DANIEL MARTINS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

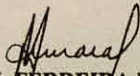
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000171

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2472/96, resolve

TRANSFERIR

para o dia 05.02.96, o início das férias alusivas ao ano de 1996 concedidas a servidora **DENISE DALLEDONE**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 2265, de 05 de dezembro de 1995.

Curitiba, 30 de janeiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000172

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 550/96, resolve

TRANSFERIR

REVISAO CRIMINAL (GR)

001.PROCESSO : 0040856-4
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 Acao ORIG. : 93.12 Acao PENAL
 PROC. (fls) : 36
 REQUERENTE : JUAREZ RIBEIRO DO NASCIMENTO * REU PRESO *
 DEF.PUBLICO : VANIA MARIA FORLIN
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 REL JUIZ CONV : JUIZ IDEVAN LOPES
 REVISOR : DES. MASSER DE MELO
 ADIADO : ADIADO (20/12/95)

RELATOR : DES. TADEU COSTA
 REVISOR : DES. TROTTA TELLES

TRIBUNAL DE JUSTICA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 02/96.
 2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO	001	0046239-7
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	001	0046239-7
LUIZ CARLOS DA ROCHA	001	0046239-7
LUIZ RENATO CARDOSO CROVADOR	001	0046239-7

REVISAO CRIMINAL (GR)

002.PROCESSO : 0040869-1
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 5A VARA CRIMINAL
 Acao ORIG. : 73.8116 Acao PENAL
 PROC. (fls) : 135
 REQUERENTE : IVAN VINICIUS MENDES * REU PRESO *
 DEF.PUBLICO : VANIA MARIA FORLIN
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

VISTA AO(S) APELANTE(S) - PARA APRESENTAR AS RAZOES DE APELACAO
 PRAZO : 08 DIAS

APELACAO CRIME

001.PROCESSO : 0046239-7
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 APELANTE : JEAN CARLOS PEPPLOW (REU PRESO)
 ADVOGADO : ARNALDO FAIVRO BUSATO FILHO
 ADVOGADO : LUIZ RENATO CARDOSO CROVADOR
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 ASS ACUSACAO : FATIMA APARECIDA DA CRUZ ROCHA
 ADVOGADO : JACINTO NELSON DE M COUTINHO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA ROCHA
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 REVISOR : DES. LENZ CESAR

REVISAO CRIMINAL (GR)

003.PROCESSO : 0043273-7
 COMARCA : UNIAO DA VITORIA
 VARA : VARA CRIMINAL
 Acao ORIG. : 92.198 Acao PENAL
 PROC. (fls) : 07
 REQUERENTE : DEONIR BISATTO * REU PRESO *
 ADV : ESPEDITO PEREIRA LIRA
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.38/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1150/96, resolve:

CONCEDER

Sidinei Aparecido de Castro, matrícula n. 339, Técnico Especializado nível 3, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1995, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 95/95, a partir do dia 5 de fevereiro.

Curitiba, 29 de janeiro de 1996.

Marcos Antonio Frason
 Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.39/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1213/96, resolve:

I-TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício de Adilson Cardoso Pinto, matrícula nº 5240, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de fevereiro pela Ordem de Serviço n. 487/95, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

II-CONCEDER

ao mesmo funcionário as férias legais alusivas ao exercício de 1995, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 108/95, a partir de 1º de fevereiro.

Curitiba, 29 de janeiro de 1996.

Marcos Antonio Frason
 Secretário em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

TRIBUNAL DE ALCADA DO PARANA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO N. 04

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 07 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMAR MOSS	019	0076583-9
ADIB SALOMAO	014	0066676-6
AFONSO FROENCO BRANCO FILHO	018	0076191-1
AMAURI CEZAR JOHNSON	027	0085243-9
ANDRE LUIZ DRIMEL DIAS	018	0076191-1
ANGELA MARIA MACHADO COSTA	026	0081231-3
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	023	0078356-0
ARIADNE VANZELA	003	0085310-5/01
ARIADNE VANZELA	023	0078356-0
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	026	0081231-3
AUGUSTINHO DA SILVA	009	0085709-2
BLAS BOMM FILHO	026	0081231-3
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	006	0083982-3
CARLOS SERGIO CAPELIN	022	0078126-2

- sação dia 30.05.96, às 13.30 hrs. Dra. NOELI DONIN SAVARIS.
127. Ação Penal nº 98/93 - MOZART PEREIRA - aud.test.denúncia dia 04.06.96, às 13.30 hrs. ADV. NOELI DONIN SAVARIS.
128. Ação Penal 50/92 - ARGEMIRO JOSÉ DOS SANTOS - aud.test.defesa dia 04/06/96, às 14.15 hrs. ADV. IVETE GARCIA DE ANDRADE.
129. Ação Penal nº 78/92 - JORGE PEREIRA DOS SANTOS - aud.test.da partes dia 04/06/1996, às 15.00 hrs. ADV. FLORISVALDO HAROLDO ANSELMI.
130. Ação Penal nº 59/94 - GELSON FAITA - aud.test.das partes dia 12.06.1996, às 15.30 hrs. ADV. ACARY DE OLIVEIRA.
131. Ação Penal nº 50/94 - LOTHARIO DIER, JACÓ DIER, LUIZ CARLOS DE PAULA E SILVA, EVERALDO BRAZ PINTO, HEMERSON MORALES ARTERO e ALCILEI BACKES, aud.test.acusação dia 12.06.96, às 16.30 hrs. cont. de 131. ADVS. JOSÉ DOMINGOS DE QUEIROZ, HÉLIO LULU, NOELI DONIN SAVARIS.
132. Ação Penal nº 23/90 - ANILTON LEANDRO BERNARDO, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, DONIZETE JULIANO, JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO, SEBRASTIÃO CAMARGO, VALDEVINO SOARES, ADILSON DOS SANTOS e JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA, aud.test.acusação dia 12.06.1996, às 13.30 hrs. ADVS. ADALBERTO PRZYBYLSKI, ELAINE NEIDI BRINKER, HÉLIO LULU, GETÚLIO MARCONDES, EDEN OSMAR DA ROCHA, JOSÉ DOMINGOS DE QUEIROZ e ORLANDO NEVES TABOZZA.
133. Ação Penal 133/94 - Marins Rodrigues de Quadros - aud.test.acusação dia 12.06.96, às 15.00 hrs. ADV. MARY LUCIA ADDAD DE ANDRADE.
134. Ação Penal 179/93 - NELSON VILSON BRAGA DA SILVA - aud.test.acusação dia 13.06.96, às 15.00 hrs. ADV. ZULMAR FACHIN.
135. Ação Penal 145/94 - FERNANDO BENTO e MOISÉS AIRES BUFFON, audiência test.acusação dia 13.06.96, às 16.30 hrs. ADV. ORLANDO NEVES TABOZZA.
136. Ação Penal 75/94 - LUIZ CARLOS IRENO - aud.test.acusação dia 13.06.96, às 15.30 hrs. ADV. NOELI DONIN SAVARIS.
137. Ação Penal 72/89 - ADEMAR WILHEMS e MARINO LUIZ WILHELMS, aud.test.acusação dia 13.06.96, às 14.30 hrs. ADVS. SÉRGIO CANAN e GUIOMAR MÁRIO PIZZATTO.
138. Ação Penal 109/93 - JOÃO SOBRINHO DOS SANTOS - aud.test.acusação dia 17.06.96, às 16.00 hrs. ADV. ACARY DE OLIVEIRA.
139. Ação Penal nº 46/95 - DENES ROGÉRIO SIQUEIRA, ELIZABETE CRISTINA BORGES e CLARICE BELTRAME DA LUZ, aud.test.acusação dia 17.06.96, às 16.30 hrs., foi expedido carta precatória a Comarca de Foz do Iguaçu-Pr., e Mal. Cândido Rondon p/inquirição test.arroladas pela acusação. ADVS. LEOCIR JOÃO RÓDIO e ACARY DE OLIVEIRA.
140. Ação Penal 137/93 - VALMIR NUNES DOS SANTOS - aud.test.acusação dia 17.06.96, às 15.30 hrs. ADV. NOELI DONIN SAVARIS.
141. Ação Penal 178/93 - JOÃO SOARES - aud.test.acusação dia 17/06/96, às 15.00 hrs. ADV. NOELI DONIN SAVARIS.
142. Ação Penal nº 124/94 - FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS - aud.test.acusação dia 17.06.96, às 13.30 hrs. ADV. CLÓVIS LOTHAR BREMER.
143. Ação Penal nº 23/94 - JOÃO ELPIDIO DE SOTTI - aud.test.acusação dia 18.06.96, às 15.30 hrs. ADV. GILBERTO MONTEIRO XAVIER.
144. Ação Penal 158/93 - LIRIO PHILIPPSEN - aud.test.acusação e defesa dia 19.06.96, às 16.00 hrs. ADV. NOELI DONIN SAVARIS.
145. Ação Penal 69/92 - ALDANIR ANGELO ROSSONI, JOÃO ADENIR DOS SANTOS e OTMAR RECH, aud.test.acusação dia 19.06.96, às 14.30 horas e também da defesa. ADVS. ANTONIO RONALDO RODRIGUES PINTO, WASCISLAU MIGUEL BONETTI e ADIR LUIZ COLOMBO.
146. Ação Penal 55/94 - EURICO COELHO - aud.test.acusação dia 20/06/96, às 13.30 hrs. ADV. CLÓVIS LOTHAR BREMER.
147. Ação Penal 273/91 - ANTONIO BRASIL DE LIMA, aud.test.acusação e defesa dia 20.06.96, às 16.30 hrs. ADV. DARIO, DAYRO e DARYENE MARIA GENARI.
148. Ação Penal 114/92 - ELCIO EDUARDO GOMES DOS SANTOS, ISAIAS BAFBOSA DOS SANTOS, LAVINA RIBEIRO DOS SANTOS e JOAQUIM RODRIGUES SOBRINHO, aud.test.das partes dias 20/06/96, às 14.15 hrs. ADVS. GETULIO MARCONDES, GILBERTO MONTEIRO XAVIER, ADALBERTO PRZYBYLSKI, ACARY DE OLIVEIRA.
149. Ação Penal nº 53/94 - GELSON FAITA - aud.test.acusação dia 27/06/96, às 15.30 hrs. ADV. MARGARETH INÊS BIEZUS LEAL.
150. Ação Penal nº 31/88 - VALDEVINO SOARES, JOSÉ CARLOS DE LIMA, JOÃO FAUSTINO DE CARVALHO, DARCI FRANCISCO CAPELESSO, Sobre a certidão de fls. 425/verso diga as defesas em 3 (três) dias. Sobre a certidão de fls. 422/verso diga a defesa do réu Darci Francisco Cappellesso, em três dias. ADVS. JURACI ANTONIO BORTO LOTTO, ADALBERTO PRZYBYLSKI, EDEN OSMAR DA ROCHA, ANTONIO LINARES FILHO, CARLOS ALBERTO BORTOLOTTI, SANDRO ROBERTO DE CAMPOS, SÉRGIO CANAN, ELAINE NEIDI BRINKER, GETÚLIO MARCONDES e ACARY DE OLIVEIRA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

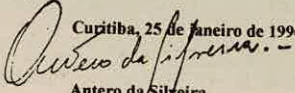
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0078

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0299/96-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça JACQUELINE BATISTI 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 1996, escaladas pela resolução nº 1577/95, para serem usufruídos no período de 01 de fevereiro a 01 de março do fuent.

Curitiba, 25 de janeiro de 1996.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0079

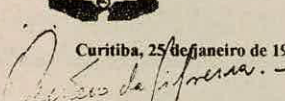
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0297/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS para tratamento de sua saúde, no período de 01 a 15 de fevereiro do fuent.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA DO RÉGO MONTEIRO ROCHA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de CAMPO LARGO, durante a licença da respectiva titular.

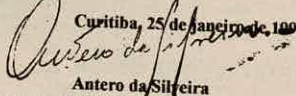
Curitiba, 25 de janeiro de 1996.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0080

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0300/96-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça LUIZ CELSO DE MEDEIROS 03 (três) meses da licença especial a que faz jus, referente ao período de 27.07.90 a 27.07.95, assegurados pela resolução nº 1667/95, para serem usufruídos a partir de 02 de fevereiro de 1996.

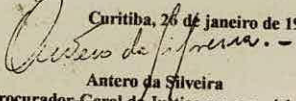
Curitiba, 25 de janeiro de 1996.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0081

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 2º período de 1994 do Promotor de Justiça ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO, concedidas através da resolução nº 1693/95, assegurando-lhe o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de janeiro de 1996.

 Antero da Silveira
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0082

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0105/96-PGJ, resolve

CONVOCAR

os Membros do Ministério Público ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, ALBERTO VELOZO MACHADO, ALFREDO DE OLIVEIRA GARCINDO FILHO, ANGELA CURI, ANTONIO CARLOS RIBAS MALACHINI, ARION ROLIM PEREIRA, CARLOS MASARU KAIMOTO, CID RAYMUNDO LOYOLA JUNIOR, CIRO EXPEDITO SCHERAIBER, DAGMAR NUNES GAIO, EDSON LUIZ PETERS, ERNANI SOUZA CUBAS JÚNIOR, ERWIN FERNANDO ZEIDLER, FRANCISCO VERCESI SOBRINHO, HÉLIO AIRTON LEWIN, JACQUELINE BATISTI, LEONEL CUNHA, LINEU ORDINI RIGHI, LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO, MARIA TEREZA UILLE GOMES, MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, PAULO DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS, REGINALDO ROLIM PEREIRA, ROSANA BERARDI BEVERVANÇO LUDWIG, SÉRGIO RENATO SINHORI, SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN, SONIA MARISA TAQUES MERCER, VALÉRIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILLO, VANI ANTONIO BUENO e WANDERLEI CARVALHO DA SILVA para fiscalizarem as provas escritas de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado, a serem realizadas nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 1996, a partir das 13:15 (treze horas e quinze minutos) nas dependências do Colégio Estadual do Paraná, sito à Avenida João Gualberto, nº 250, solicitando-se a presença dos convocados no dia 02 de fevereiro do fluente, às 17:00 (dezoisete horas) no Auditório "Ary Florêncio Guimarães", para recepção de informações a respeito.

Curitiba, 26 de janeiro de 1996.
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0084

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviços, resolve

CASSAR

as férias relativas ao 1º período de 1996 dos Promotores de Justiça CELSO JAIR MAINARDI, CLAYTON MARANHÃO, JACQUELINE BATISTI, JANDERSON CAMÕES DE CARVALHO IASSAKA, SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN e VALCLIR NATALINO DA SILVA, concedidas através das resoluções números nº 0035/96, 0061/96, 0078/96, 0062/96, 0059/96 e 0037/96 assegurando-lhes o direito de fruição das mesmas para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de janeiro de 1996.
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZ DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE CURITIBA- PARANÁ.*

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, extraído dos autos de retificação no Registro Civil, nº 204/95, em que é requerente: CARLA CRISTIANE CASAGRANDE.

O Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc...

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de retificação no registro civil, acima referidos, que se processam por este Juízo e Cartório, que pelo presente científica terceiros interessados do pedido de retificação no assento de casamento da requerente, lavrado sob nº 2044, às fls. 4b, do Livro nº 15, no Cartório do Registro Civil do Distrito de Santa Felicidade, nesta Comarca, quanto ao nome da requerente dele constar: CARLA CRISTIANE CIURZYNSKI CASAGRANDE, tudo nos termos e de acordo com a respeitável decisão de fls. 28 de 29 de junho de 1.995. E, para que chegue ao conhecimento dos terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o competente edital que será afixado e PUBLICADO na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Wolny Furtado de Andrade (a) Eliane Leocádia Forrat Ivanoski, Juramentada que o datilografei e subscrevi.

Wolny Furtado de Andrade
Juiz de Direito

P- 238-
F-
PARA-

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA.

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) REU(S) NELSON SANTIAGO REGAGNAN.

R.P. nº 95.5329-2

COM O PRAZO DE QUINZE DIAS.

O Dr. MARCOS SERGIO GALIANO DADOS, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal de CURITIBA CAPITAL DO Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a NELSON SANTIAGO REGAGNAN, RG. nº 4.304.883-PP., brasileiro, solteiro, garçon, nascido em 11.07.66, natural de Curitiba/PR., filho de Luciano Santiago Regagnan e de Lindamir Regagnan, residente à Rua Marretes nº 277, Colombo/PR., ou a Avenida Bispo Dom José, nº 2333, Batel, nesta, estando atualmente em lugar incerto e não sabido,

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 06 de MARÇO/96, às 16:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 16 c.c. Art. 18, inc. III, ambas da Lei 5.368/76.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de JANEIRO do ano de 1.996. Eu, Marcos Sergio Galiano DADOS Escrivão, o subscrevi.



P- 2388
F-
PARA-

Juiz de Direito
MARCOS SERGIO GALIANO DADOS.

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE APUCARANA

JUIZO DE DIREITO DE COMARCA DE APUCARANA

Estado do Paraná

CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

Renan de Lima Ganem
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA REGINA ALVARES ME. E OUTROS.
Prazo de vinte dias.

AUTOS Nº 529/95. Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são: BANCO BRANDESCO S/A., Exequente e, MARIA REGINA ALVARES ME. E OUTROS, Executados.

FINALIDADE: CITAÇÃO de MARIA REGINA ALVARES ME. pessoa jurídica (CGC/MF 85.087.955/0001-80; MARIA REGINA ALVARES, (CPF 034.209.628-19) e ODAIR MARTINS, (CPF N. 024.171.119-34); atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de 24:00 horas, pague a importância de R\$ 90.478,79, acrescida das demais cominações de direito, ou em igual prazo nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Que a dívida é oriunda de saldo devedor no vencimento de nota promissória, emitida pela primeira executada e avalizada pelos demais, vinculada a contrato de Financiamento de Capital de Giro n. 349.18.813-1, frimado em 31.03.95 e que encontra-se vencido em 29.05.95. DESPACHO DE FL. 10: "Cite-se. Para pronto pagamento arbitro os honorários de advogado em R\$ 2.000,00. Para embargos, prazo de 10 dias. Em, 31 de agosto de 1.995. (a) Albiño de Brito Freire, Juiz de Direito." Apucarana, 21 de dezembro de 1.995. Eu, Renan de Lima Ganem Filho, que datilografei e subscrevo.

Renan de Lima Ganem Filho
Juiz de Direito

096670

COMARCA DE ARAUCÁRIA

Massa Falida de AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA.

VENDA DE BENS